CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Referenda o convênio de cooperação técnica e financeira para elaboração de projeto executivo de engenharia do contorno ferroviário do município de Apucarana, tendo como partes, de um lado, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e de outro, a Prefeitura Municipal de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Referenda o convênio de cooperação técnica e financeira para elaboração de projeto executivo de engenharia do contorno ferroviário do município de Apucarana, tendo como partes, de um lado, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e de outro, a Prefeitura Municipal de Apucarana.

Parágrafo único – O convênio visa solucionar os conflitos rodoferroviários existentes no município, tendo como referência estudos para avaliação sócio econômica.

Art. 2º - O valor total para execução do convênio é de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo R$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais) de responsabilidade do DNIT e R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) como contrapartida do município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de novembro de 2009.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/AL.